



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

**Município de Estância Velha**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**OBJETO DO ESTUDO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto buscar a melhor solução para a contratação de serviços para realização de **exames laboratoriais**, para atender à demanda da rede pública de saúde do Município de Estância Velha. A contratação visa garantir a realização eficiente, segura e tempestiva de exames solicitados por profissionais da atenção básica.

**1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. A contratação de serviços para realização de análises clínicas justifica-se pela necessidade de garantir atendimento contínuo, eficiente e adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando a elevada demanda por exames laboratoriais indispensáveis ao diagnóstico, prevenção, monitoramento e tratamento de enfermidades.

1.2. Os exames laboratoriais constituem ferramenta essencial para suporte às condutas médicas e à assistência integral à saúde da população, sendo imprescindíveis para o funcionamento regular da rede pública de saúde.

1.3. A Administração Pública não dispõe de estrutura laboratorial própria suficiente para atender integralmente à demanda existente, seja por limitação de equipamentos, insumos, recursos humanos especializados ou capacidade operacional, tornando necessária a contratação de empresa especializada para complementar e assegurar a continuidade dos serviços.

1.4. A ausência da contratação poderá ocasionar:

- Interrupção ou atraso em diagnósticos;
- Prejuízo ao acompanhamento clínico dos pacientes;
- Aumento da demanda reprimida;
- Comprometimento da assistência à saúde;
- Risco à continuidade dos serviços públicos essenciais.





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da Administração, em conformidade com o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e com as necessidades permanentes da rede pública de atendimento aos usuários do SUS.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Os exames serão realizados somente em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e munidos de requisição médica autorizada, com carimbo e assinatura, no balcão de atendimento da referida secretaria e/ou Unidades de Saúde, respeitando o valor limite mensal estipulado pela contratante.

3.3. A contratada deverá prestar serviços de segunda a sexta-feira, em horário comercial, ressalvados os feriados, podendo atender em fins de semana caso haja agenda do laboratório disponível.

3.4. Os serviços deverão abranger exames laboratoriais de análises clínicas conforme tabela SUS e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.5. A contratação será feita em lote único, com prestação dos serviços nas dependências da contratada.

3.6. Para a prestação de serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos listados em edital a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, os quais estão elencados no edital.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os valores estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizados por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**4.1 Lote único – Exames laboratoriais**

Item	Exame	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	ÁCIDO ÚRICO	Unid.	-	R\$ 4,30
2	AFRESCO (DIRETO)	Unid.	-	R\$ 5,18
3	AMILASE	Unid.	-	R\$ 4,62
4	ANTI-HTLV I e II	Unid.	-	R\$ 30,88
5	ANTIBIOGRAMA	Unid.	-	R\$ 8,73
6	ASLO (ANTISTREPTOLISINA O)	Unid.	-	R\$ 9,25
7	BACTERIOLÓGICO (CULTURA DIVERSAS: SECREÇÃO, FEZES, ETC)	Unid.	-	R\$ 18,16
8	BETA HCG QUANTITATIVO (SANGUÍNEO)	Unid.	-	R\$ 10,39
9	BHCG NA URINA	Unid.	-	R\$ 20,31
10	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÃO	Unid.	-	R\$ 4,01
11	BK (PESQUISA DE B. A. A. R)	Unid.	-	R\$ 10,73
12	CÁLCIO	Unid.	-	R\$ 6,02
13	CHLAMYDIA IGA	Unid.	-	R\$ 43,73
14	CHLAMYDIA IGG	Unid.	-	R\$ 37,76
15	CHLAMYDIA IGM	Unid.	-	R\$ 38,24
16	CITOMEGALOVÍRUS IGG	Unid.	-	R\$ 24,25
17	CITOMEGALOVÍRUS IGM	Unid.	-	R\$ 23,72
18	COLESTEROL HDL	Unid.	-	R\$ 5,34
19	COLESTEROL LDL	Unid.	-	R\$ 5,34
20	COLESTEROL TOTAL	Unid.	-	R\$ 2,72





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



21	COOMBS INDIRETO	Unid.	-	<b>R\$ 7,25</b>
22	CREATININA	Unid.	-	<b>R\$ 5,05</b>
23	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unid.	-	<b>R\$ 19,39</b>
24	EPF (EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES)	Unid.	-	<b>R\$ 5,79</b>
25	EQU (EXAME QUALITATIVO DE URINA)	Unid.	-	<b>R\$ 7,86</b>
26	ESPERMOGRAMA	Unid.	-	<b>R\$ 17,69</b>
27	FATOR REUMATOIDE (LÁTEX)	Unid.	-	<b>R\$ 7,86</b>
28	FATOR RH	Unid.	-	<b>R\$ 11,64</b>
29	FOSFATASE ALCALINA (FAL)	Unid.	-	<b>R\$ 7,90</b>
30	GAMA GT (GAMA – GLUTAMIL TRANSFERASE)	Unid.	-	<b>R\$ 5,62</b>
31	GLICOSE EM JEJUM	Unid.	-	<b>R\$ 3,05</b>
32	GRUPO SANGUÍNEO (ABO)	Unid.	-	<b>R\$ 8,44</b>
33	HBS AG (ANTÍGENO AUSTRÁLIA)	Unid.	-	<b>R\$ 24,59</b>
34	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unid.	-	<b>R\$ 12,95</b>
35	HEMOGRAMA	Unid.	-	<b>R\$ 9,10</b>
36	HIV1 E HIV2 – PESQUISA DE ANTICORPOS	Unid.	-	<b>R\$ 20,63</b>
37	K (POTÁSSIO)	Unid.	-	<b>R\$ 6,15</b>
38	KTTP (TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA)	Unid.	-	<b>R\$ 10,43</b>
39	LEUCÓCITOS FECAIS	Unid.	-	<b>R\$ 3,83</b>
40	MICOLÓGICO (SOMENTE O CULTURAL)	Unid.	-	<b>R\$ 17,38</b>
41	MONONUCLEOSE IGG	Unid.	-	<b>R\$ 19,75</b>





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Estância Velha  
Secretaria Municipal da Saúde



42	MONONUCLEOSE IGM	Unid.	-	R\$ 19,75
43	NA (SÓDIO)	Unid.	-	R\$ 6,15
44	PCR ( PROTEÍNA C REATIVA)	Unid.	-	R\$ 16,33
45	PESQUISA DE STREPTOCOCUS GRUPO B (ANAL E VAGINAL)	Unid.	-	R\$ 30,79
46	PLAQUETAS	Unid.	-	R\$ 8,90
47	PROTEINURIA 24H (SOMENTE 24 HORAS)	Unid.	-	R\$ 4,68
48	PROTEINÚRIA EM AMOSTRA DE URINA	Unid.	-	R\$ 9,26
49	PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	Unid.	-	R\$ 29,00
50	T4 LIVRE (TIROXINA LIVRE)	Unid.	-	R\$ 16,15
51	TGO (TRANSAMINASE OXALACÉTICA)	Unid.	-	R\$ 3,47
52	TGP (TRANSAMINASE PIRÚVICA)	Unid.	-	R\$ 3,47
53	TOXOPLASMOSE IGG	Unid.	-	R\$ 24,37
54	TOXOPLASMOSE IGM	Unid.	-	R\$ 25,57
55	TP (TEMPO DE PROTROMBINA) COM RNI	Unid.	-	R\$ 9,88
56	TRIGLICERÍDEOS	Unid.	-	R\$ 7,53
57	TSH (HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE)	Unid.	-	R\$ 14,02
58	TTG – TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (APÓS 2H INGESTÃO GLICOSE)	Unid.	-	R\$ 17,10
59	UREIA	Unid.	-	R\$ 3,05
60	UROCULTURA COM TESTE	Unid.	-	R\$ 20,34
61	VDRL (QUANTITATIVO)	Unid.	-	R\$ 8,81





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Estância Velha  
Secretaria Municipal da Saúde



62	VHS (VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO)	Unid.	-	R\$ 6,14
63	VITAMINA B12	Unid.	-	R\$ 14,67
64	VITAMINA D (25-HIDROXIVITAMINA D)	Unid.	-	R\$ 45,75
65	WALLERROSE (FATOR REUMATÓIDE)	Unid.	-	R\$ 7,85
<b>Valor total: Até o limite de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) mensais, não podendo ultrapassar a importância anual de R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).</b>				

**Paragrafo único:** Pela prestação de serviços, objeto deste instrumento contratual, a contratada poderá realizar o limite contratual de **até R\$ 62.700,00** (sessenta e dois mil e setecentos reais) mensais, considerando a globalidade dos serviços prestados, podendo variar para mais ou menos, mas não podendo ultrapassar **a importância anual de R\$ 752.400,00** (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

### 5.1. POSSIBILIDADES E ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

#### a) Solução 1: Aquisição de equipamento próprio para realização dos exames

Esta alternativa consiste na aquisição de equipamentos necessários para a realização dos exames de análises clínicas dentro das unidades de saúde do município. Envolve custos de aquisição, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além da necessidade de contratação de profissionais especializados para operar os equipamentos. A implantação deste modelo também demandaria estrutura física adequada, controle de qualidade, licenças específicas e responsabilidade técnica.

#### Vantagens:

- Maior autonomia do município na execução dos exames;
- Potencial redução de custo a longo prazo, dependendo do volume e da eficiência operacional.

#### Desvantagens:





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



- Alto custo inicial de investimento e manutenção;
- Exigência de pessoal técnico permanente;
- Tempo necessário para implantação e início da operação;
- Risco de ociosidade dos equipamentos fora dos períodos de pico.

**b) Solução 2: Contratação de empresa terceirizada para execução dos exames conforme demanda**

A contratação de empresa terceirizada prevê o credenciamento ou a contratação direta para prestação de serviços de análises clínicas por laboratórios particulares. O município remuneraria os exames realizados mediante apresentação de laudos e demais documentos comprobatórios, conforme pactuação contratual.

**Vantagens:**

- Redução de custos com infraestrutura, manutenção e pessoal;
- Possibilidade de início imediato da prestação do serviço;
- Atendimento conforme a demanda, sem ociosidade de recursos públicos;
- Garantia de qualidade por meio da contratação de empresas com estrutura já consolidada.

**Desvantagens:**

- Dependência de terceiros para cumprimento dos prazos e padrões de qualidade;
- Necessidade de rigoroso acompanhamento e fiscalização do contrato.

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços laboratoriais, verificando-se a existência de diversos fornecedores aptos à execução do objeto.

As soluções disponíveis no mercado contemplam:

- Laboratórios de análises clínicas terceirizados;
- Serviços com coleta descentralizada;
- Processamento automatizado de exames;





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



- Emissão eletrônica de laudos.

## 5.2. ESTUDO DE MERCADO

5.2.1. Foi realizada pesquisa de mercado junto a diversas empresas que atuam na prestação de serviços de diagnóstico por imagem e análises clínicas na região. Os orçamentos coletados demonstram que há ampla oferta de fornecedores habilitados tecnicamente e com preços compatíveis com a realidade orçamentária do município. A análise dos orçamentos apontou que a terceirização do serviço apresenta melhor relação custo-benefício.

5.2.2. Considerando que na Gestão Pública da Saúde, é fundamental moderar a qualidade do serviço com os custos envolvidos, buscando escolher o modelo ideal da prestação do serviço; tendo-se levado em consideração fatores como a alta demanda.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada por esta Administração, Termo de Credenciamento nº 001/2021 e 004/2022, o qual previa o valor de **R\$ aproximadamente 57.000,00 mensal** (cinquenta e sete mil reais), com acréscimo de 10% no valor, passando para **R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais) mensais**, não podendo ultrapassar a **importância anual de R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas destinados aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

Os serviços compreenderão:

- Coleta de material biológico;
- Processamento e análise laboratorial;





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



- Emissão de resultados/laudos;
- Entrega física e/ou digital dos exames;
- Suporte técnico relacionado aos exames realizados.

A execução deverá ocorrer conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Esta alternativa garante maior eficiência financeira, qualidade nos serviços prestados e agilidade no atendimento à população, sem a necessidade de grandes investimentos iniciais em infraestrutura.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme previsto no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, entendo que se justifica o parcelamento da contratação neste momento, uma vez que a prestação do serviço pode ser realizada por contratados diferentes, haja vista a natureza dos exames. No entanto, optou-se pela divisão em lote, a fim de propiciar a competitividade sem que a administração sofra prejuízo de fiscalizar tantos contratos quanto tipos de exames..

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como ajusta competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com a contratação, pretende-se:

- Assegurar continuidade dos serviços laboratoriais;
- Reduzir tempo de espera para realização de exames;
- Ampliar o acesso da população aos serviços de diagnóstico;
- Melhorar a qualidade da assistência à saúde;
- Garantir maior eficiência no atendimento aos usuários do SUS;





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



- Reduzir riscos decorrentes de atrasos diagnósticos.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A Administração deverá:

- Designar fiscal e gestor do contrato;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Controlar quantitativos executados;
- Fiscalizar qualidade e prazos dos exames;
- Promover adequações administrativas necessárias à operacionalização do contrato.

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor **Cassius Frosi Lenzi**. A fiscalização do contrato administrativo, encaminhamento dos documentos fiscais e contábeis à tesouraria será realizada pela servidora **Sabrina da Silva Dutra**, Auxiliar de Agente Administrativo do setor de fiscalização de contratos – SMS e para fiscalização técnica **Rosane Wathier Ramos**, Coordenadora do Setor de Regulação e Marcação de Consultas e Exames - SMS.

Ademais, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexo;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.





## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto:

- Ao descarte adequado de resíduos biológicos;
- Ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- Ao cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais é a alternativa mais viável técnica e economicamente para o Município de Estância Velha. Mostra-se a solução mais vantajosa diante da inexistência de estrutura própria suficiente e do elevado custo de implantação e manutenção de laboratório público próprio.

Assim, diante das análises realizadas, **conclui-se** que a contratação é necessária, tecnicamente viável, operacionalmente adequada, economicamente justificável, essencial à continuidade dos serviços públicos de saúde. Recomenda-se o prosseguimento da contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Estância Velha**  
**Secretaria Municipal da Saúde**



**Estância Velha, 6 de maio de 2026.**

Estudo Técnico Preliminar elaborado por:

---

Sabrina da Silva Dutra, Fiscal de Contratos, Matrícula 4997  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

---

Rosane Ramos, Coordenadora Setor de Regulação e Marcação de Consultas e Exames  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

---

Cassius Frosi Lenzi, Supervisor de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Visto do Secretário de Saúde:

---

Yuri Campos  
Secretário de Saúde

---

Diego Willian Francisco  
Prefeito Municipal

